



CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D
CNPJ: 01.543.032/0001-04 - INSC. ESTADUAL: 10054942-0
DA-DPCA- DEPARTAMENTO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES
RUA 2 QD. A 37 S/N ED. GILENO GODOY, JARDIM GOIÁS, GOIANIA-GO - CEP: 74805180
FONES:(062) 3243-1750 / 1751 / 1753

Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores- CRC

VALIDADE : 26/07/2017

Nome Empresarial:	IBT-INDUSTRIA BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA
Cód. do Fornecedor:	01.12896
CNPJ:	07.565.205/0001-63
Capital Social Integralizado:	R\$ 150.000,00
Tipo do Fornecimento:	Material
Opção MPE:	Não
Nome Comercial:	*****
Logradouro:	AV HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO
Complemento:	Nº 280
Bairro:	JARDIM FENIX
Cidade:	SAO BERNARDO DO CAMPO
CEP:	09.850-300
UF:	SP
País:	BR
E-mail:	IBT@IBT.COM.BR
NR. Processo CELG:	16/016598-2

Certificamos que o Fornecedor, acima identificado, cumpriu as exigências para cadastramento adotadas pela CELG, estando, assim, em condições de fornecer bens/serviços nas Classes Comerciais de Materiais e/ou Serviços (CCM/CCS) a seguir relacionadas, desde que obedecidas as condições contidas no Instrumento Convocatório, dentro do prazo de validade deste Certificado.

1. Este Certificado não comprova a Regularidade do Licitante junto ao INSS e FGTS, para os fins do disposto no §3º (parágrafo terceiro) do artigo 195 da Constituição Federal.
2. Este Certificado é válido até a data de vencimento indicada acima, devendo o Fornecedor providenciar sua renovação no prazo de 30 (trinta) dias antes do seu vencimento.
3. Caso ocorram alterações nos dados cadastrais do fornecedor, no período de validade deste CRC, estas deverão ser, imediatamente, comunicadas à Comissão de Cadastramento de Fornecedores de Materiais e Serviços da CELG.
4. A emissão deste certificado não obriga a CELG a consultar o fornecedor para fins de Licitação ou de Contratação e, tampouco, representa um Atestado de Fornecimento ou de Desempenho.
5. O cadastramento do fornecedor está condicionado ao seu desempenho e a regularidade de sua situação. As informações relativas a esses fatores serão, sistematicamente, intercambiadas entre as empresas do setor de energia elétrica.
6. Os critérios observados para a emissão deste CRC são os estabelecidos na Lei 8.666/93, de 21/06/93 e Lei 8.883/94 de 08/06/94 e seus complementos e nos regulamentos de habilitação e contratação da CELG.

DA-DPCA - DEPARTAMENTO DE CADASTRO E AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Data de Emissão: 26/07/2016	Aprovação: Rosa Jacinto de A. C. Santos Matr. 9213-7 DA-DPCA	Aprovação: Renata Rodrigues do Nascimento Matr. 11470-4 Gerente DA-DPCA
---------------------------------------	--	---